



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

CONTRATO Nº 089/2022/PMP  
PROC. ADM. Nº 6.182/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE  
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PINHEIRO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
A EMPRESA G. FREIRE COMERCIO, NA  
FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, sediada na Av. Tarquínio Lopes, s/n, Centro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 15.757.477/0001-93, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretário de Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, e o Senhor José Lucas Pereira Fernandes, portador da Cédula de Identidade nº 4376429 DGPC/GO e do CPF nº 944.620.381-34, e a empresa G. FREIRE COMERCIO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 26.534.687/0001-39, estabelecida na RUA DO CEMITÉRIO, SN, LOJA 01, CENTRO, TURILÂNDIA-MA CEP: 65.276-000, neste ato denominada CONTRATADA, representada por sua Representante Legal, senhora Genusa Freire, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 351.580.853-15, portador do R.G. nº 732001978, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 001/2022, **Processo Administrativo n.º 060121.01/2021**, oriunda do Pregão Eletrônico nº 001/2022/SRP/CPL da Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é o fornecimento de material de consumo (expediente e limpeza) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do município de Pinheiro-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo, na Ata de Registro de Preços nº 001/2022 e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

JOSE LUCAS  
PEREIRA  
FERNANDES  
:944620381  
34

Assinado de forma  
digital por JOSE  
LUCAS PEREIRA  
FERNANDES 94462  
038134  
Dados: 2022.08.30  
08:31:10 -0300

PROGRAMA EMENDA PARLAMENTAR – PINHEIRO SIGTVESTRES						
MATERIAL DE LIMPEZA						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Absorvente Higiénico Hipoalergénico- pacote com minimo 08 unidades	Always	Pct	20	R\$ 17,95	R\$ 359,00
3	Acido Muriático Desincrustrante P/ Limpeza 1L	Start	Litro	125	R\$ 6,16	R\$ 770,00
4	Alcool comum 96%	Sol	Unid	250	R\$ 12,82	R\$ 3.205,00
7	Amaciante de Roupas 10L	confort	Unid	100	R\$ 100,46	R\$ 10.046,00
8	Aromatizante de ambiente, contendo cloreto de Alquilidimetilbenzil Amônio e Cloreto de AlquilidimetilEtilBenzil Amônio- Galão: 5 litros (cota reservada ME/EPP/MEI)	RENKO	Galão	62	R\$ 184,41	R\$ 11.433,42
9	Aromatizante de ambiente, contendo cloreto de Alquilidimetilbenzil Amônio e Cloreto de AlquilidimetilEtilBenzil Amônio- Galão: 5 litros (AMPLA CONCORRENCIA)	RENKO	Galão	185	R\$ 184,41	R\$ 34.115,85
12	Bota de borracha tipo de galocha resistente, antiderrapante, tamanhos 35,36,37,38,39,40- 20 pares de cada	Vonder	Pares	112	R\$ 92,01	R\$ 10.305,12
14	Cera líquida incolor, antiderrapante auto brilho, perfume, embalagem com 500ml	tacolac	Unid	37	R\$ 28,71	R\$ 1.062,27
18	Copo descartavel para água, confeccionado em proliprieno atóxico (Pp) temperatura máxima de uso 100oC- caixa: 2.500 unid (AMPLA CONCORRENCIA)	Copobras	Cx	236	R\$ 205,02	R\$ 48.384,72
19	Copo descartavel para café, confeccionado em proliprieno atóxico (Pp) temperatura máxima de uso 100oC- caixa: 2.500 unid	Copobras	Cx	187	R\$ 143,52	R\$ 26.838,24
20	Colher Descartável Biodegradável Reforçada Refeição PCT 50un	Prafesta	Pct	125	R\$ 5,91	R\$ 738,75
30	Desintupidor de pia com cabo e acabamento em plástico. Ideal para ser usado em diversos modelos de pias e ralos. Dimensões: 14,5cmx53cmx	sanilux	Unid	35	R\$ 10,18	R\$ 356,30



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

	14,5					
31	Desodorante Antitranspirante- neutro, em creme, sem perfume, composto por água dimerizada, edta propilenoglicol, triclosan, metilparabeno	hinode	Unid	20	R\$ 27,00	R\$ 540,00
34	Dispensador de sabonete líquido- dispenser de sabonete líquido tampa frontal basculante, em plástico reforçado na cor gelo, Capacidade para um refil bag-in-box de 800ml. Trava de segurança	velox	Unid	30	R\$ 47,16	R\$ 1.414,80
40	Filtro Coador de Café de Pano Grande	Ekological	Unid	25	R\$ 12,31	R\$ 307,75
43	Guardanapo de papel branco 23x23 cm ou similar, simples, pacote 50 unids	KiTchen	Pct	20	R\$ 6,67	R\$ 133,40
49	Limpador Concentrado para piso, indicado para manutenção de pisos impermeabilizados encerados e vitrificados – galão: 05 litros	Start	Galão	150	R\$ 74,74	R\$ 11.211,00
56	Mop úmido, contendo cabo, armação para refil e refil cabeleira de algodão com ponta dobrada 350g	noviça	Unid	37	R\$ 153,77	R\$ 5.689,49
61	Papel alumínio, composição alumínio, medindo 45x7,5 cm para embalagens de produtos diversos- Rolos: 7,5m	wyda	Rolos	75	R\$ 6,16	R\$ 462,00
62	Papel higiênico, folha simples, rolo com 30,00 m- pacote com 8 rolos (cota reservada ME/EPP/MEI)	personal	Pct	375	R\$ 30,76	R\$ 11.535,00
66	Porta guardanapos em aço cromado	brinox	Unid	37	R\$ 18,45	R\$ 682,65
67	Pilha média palito ultrahiper AAA- pacote 4 unid	panasonic	Pct	20	R\$ 9,99	R\$ 199,80
68	Pilha palito ultrahiper AAA- pacote: 4 unid	panasonic	Pct	20	R\$ 4,11	R\$ 82,20
69	Refil para purificador, acqua flex compatível a marca Libell, com carvão ativado e manta de polipropileno	Libell	Unid	50	R\$ 184,52	R\$ 9.226,00
72	Renovador de brilho para pisos que possa ser utilizada em solução aquosa de 1:10 contendo surfactantes, agentes plastificantes – Galão: 05 litros	SPARTAN	Galão	50	R\$ 184,52	R\$ 9.226,00
84	Sacos de lixo resistentes, preto, com capacidade de 15 litros, pct 20 unid.	Brasileirinho	Pct	175	R\$ 123,02	R\$ 21.528,50
89	Shampoo para cabelos 2 em 1- 5 litros, contendo glicol, Distearate, dissodium	PREMISSE	Unid	10	R\$ 16,41	R\$ 164,10
<b>TOTAL DE MATERIAL DE LIMPEZA</b>						<b>R\$ 220.017,36</b>

MATERIAL DE EXPEDIENTE						
Nº ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Unid.	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
97	Adesivo cola instantânea universal, de alto desempenho	TEKBOND	Unid	300	R\$ 10,57	R\$ 3.171,00
107	Arquivo de mesa, em acrílico, para fichas com divisória, na cor fumê. Dimensões aproximadas: 30x25x18cm	DELLO	Unid	75	R\$ 85,08	R\$ 6.381,00
112	Bloco auto adesivo para recado Embalagem em pacote com 04 blocos de 100 folhas. Dimensões aproximadas: 38 x 51mm	BRW	Unid	150	R\$ 18,46	R\$ 2.769,00
113	Bloco de rascunho branco, com pauta, tamanho 1/4, com 50 folhas	BRW	Unid	300	R\$ 19,87	R\$ 5.961,00
117	Bola de isopor 25mm	TORRE DE BELEM	Unid	100	R\$ 15,34	R\$ 1.534,00
120	Bola de isopor 50mm	TORRE DE BELEM	Unid	100	R\$ 19,35	R\$ 1.935,00
130	CD-ROM, gravável, capacidade de 700MB, tempo de gravação 80min, embalado individualmente em capa de plástico duro transparente incolor, velocidade de gravação 24x ou superior- embalagem: 100 unid	ELGIN	Pct	25	R\$ 40,14	R\$ 1.003,50
135	Caixa organizadora polionda média azul c 360 x alt 265 X 1230	polionda	Unid	150	R\$ 76,89	R\$ 11.533,50
138	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor azul, caixa com 50 unidades	BRW	Cx	150	R\$ 62,15	R\$ 9.322,50
139	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor preta, caixa com 50 unidades	BRW	Cx	150	R\$ 62,15	R\$ 9.322,50
140	Caneta esferográfica, material plástico transparente, corpo sextavado, ponta com esfera de tungstênio, tipo escrita grossa, cor vermelha, caixa com 50 unidades	BRW	Cx	150	R\$ 62,15	R\$ 9.322,50
142	Caneta esferográfica cristal, preta, ponta média, corpo único em plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo do encaixe, caixa com 50 unidades	BRW	Cx	150	R\$ 66,63	R\$ 9.994,50
143	Caneta esferográfica cristal, vermelha, ponta média, corpo único em plástico transparente resistente, esfera de tungstênio, carga e tampa conectada ao corpo do encaixe, caixa com 50 unidades	BRW	Cx	150	R\$ 66,63	R\$ 9.994,50
145	Caneta esferográfica, ponta finam escrita fina 07, na cor azul, esfera em tungstênio 0,8mm tampa e tampinha na cor da tinta- caixa: 50 unid	BRW	Cx	150	R\$ 62,15	R\$ 9.322,50
151	Clips nº 1/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial níquelado, caixa com 100 unidades	BRW	Cx	60	R\$ 3,90	R\$ 234,00
155	Clips nº 4/0, tipo paralelo, material metal, tratamento superficial níquelado, caixa com 50 unidades	BRW	Cx	60	R\$ 15,52	R\$ 931,20
158	Cola branca líquida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubo com 1Kg	MAXI COLA	Unid	100	R\$ 37,18	R\$ 3.718,00
160	Cola colorida, atóxica, solúvel em água e com secagem rápida, tubos com no mínimo 23g, caixa com 6 unidades em cores variadas	MAXI COLA	Cx	50	R\$ 21,15	R\$ 1.057,50



ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO**

161	Kit de Cola para EVA 90g- embalagem com 06 unidades	MAXI COLA	Kit	25	R\$ 55,36	R\$ 1.384,00
162	Cola para isopor, atóxica e com secagem rápida, tubo com 90g. Embalagem em caixa com 12 unidades.	MAXI COLA	Cx	115	R\$ 37,41	R\$ 4.302,15
164	Cola tipo bastão, cor branca, atóxica e com secagem rápida, tubos com no mínimo 8g	MAXI COLA	Unid	50	R\$ 2,88	R\$ 144,00
173	Envelope colorido para convite, cores variadas tam: 160mmx235mm (meia-folha A4) emb Com 100 unidades	FORONI	Pct	30	R\$ 1,65	R\$ 49,50
177	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 22cm, comprimento	FORONI	Unid	500	R\$ 1,65	R\$ 825,00
179	Envelope, material papel kraft, gramatura 80g/m2, tipo saco comum, largura 26cm, comprimento 36cm, cor amarela (KO)	FORONI	Unid	500	R\$ 1,65	R\$ 825,00
186	Fita auto adesiva, crepe, larga medindo 19mmx50 m, composição cola aquosa (atóxica) e papel crepado	ADELBRAS	Unid	75	R\$ 10,26	R\$ 769,50
188	Fita adesiva crepe gomada para empacotamento 50mmx50m	ADELBRAS	Unid	150	R\$ 22,80	R\$ 3.420,00
193	Fita dupla face branca 18mmx 30m	ADELBRAS	Unid	300	R\$ 12,31	R\$ 3.693,00
195	Fita adesiva em PVC, para empacotamento geral, tamanho 50mmx50m	ADELBRAS	Unid	100	R\$ 10,26	R\$ 1.026,00
198	Fita adesiva tipo crepe, medindo 25mmx 50m, boa aderência	ADELBRAS	Unid	225	R\$ 18,46	R\$ 4.153,50
207	Grampo para pistola- grampos tam.0.70*o,5mm coroa:10.60 compri: 4-8mm	BRW	Cx	30	R\$ 16,08	R\$ 482,40
209	Grampo niquelado 26/6 para grampeador. Embalagem em caixa com 5000 unidades	BRW	Cx	60	R\$ 13,08	R\$ 784,80
212	Grafite para lapiseira 0,7mm, 2B, escrita macia, mima polerizada de alta flexibilidade, para qualquer lapiseira, traço preciso e fácil de apagar, tubo com 12 unidades	BRW	Cx	60	R\$ 2,06	R\$ 123,60
213	Grafite para lapiseira 0,9mm, 2B, escrita macia, mima polerizada de alta flexibilidade, para qualquer lapiseira, traço preciso e fácil de apagar, tubo com 12 unidades	BRW	Cx	60	R\$ 2,06	R\$ 123,60
214	Guilhotina manual, tipo industrial, capac. Mínimo 20 folhas, com corte aproximadamente 460mm, mede aproximadamente 500x425mm, com tampa em aço pintada eletrostaticamente para maior resistência, lamina em aço sae 1054, apoio em borracha	Cetro	Unid	5	R\$ 303,44	R\$ 1.517,20
221	Elástico Látex 25 Gramas Caixa C/ 30 Unidades	MERCUR	Cx	150	R\$ 5,13	R\$ 769,50
222	Elástico Látex 100 Gramas Caixa C/ 120 Unidades	MERCUR	Cx	150	R\$ 15,39	R\$ 2.308,50
238	Papel de Seda, 18 g/m2, dimensões aproximadas: 48 x70 cm, Embalagem em pacote com 200 folhas, cores variadas	SPIRAL	Unid	150	R\$ 0,52	R\$ 78,00
241	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Verde. Pacote com 20 unidades	BRW	Pct	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
247	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Bege. Pacote com 20 unidades	BRW	Pct	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
248	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Rosa. Pacote com 20 unidades	BRW	Pct	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
249	Papel emborrachado, material borracha EVA, atóxico, com 01mm de espessura. Dimensões aproximadas: 45 x 60cm. Cor Lilás. Pacote com 20 unidades	BRW	Pct	200	R\$ 2,37	R\$ 474,00
279	Papel Fotográfico 10x15 cm, 180 , matte papel m 180-20. Pacote com 20 unidades	SPIRAL	Pct	150	R\$ 56,39	R\$ 8.458,50
286	Papel microondulado 50x80 vermelho Rst Papeis. Pacote com 20 unidades	SPIRAL	Pct	75	R\$ 3,90	R\$ 292,50
288	Papel microondulado 50x80 Roxo Rst Papeis. Pacote com 20 unidades	SPIRAL	Pct	75	R\$ 3,90	R\$ 292,50
290	Papel microondulado 50x80 Laranja Rst Papeis. Pacote com 20 unidades	SPIRAL	Pct	75	R\$ 3,90	R\$ 292,50
292	Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas(cota reservada ME/EPP/MEI)	CHAMEX	Cx	187	R\$ 246,03	R\$ 46.007,61
293	Papel Sulfite, formato A4 (210 x 297mm). Gramatura: 75 g/m2. Embalagem em caixa com 10 resmas de 500 folhas(AMPLA CONCORRENCIA)	CHAMEX	Cx	562	R\$ 246,03	R\$ 138.268,86
296	Papel Vergê, cor palha. Medindo 210x297mm. Gramatura 180g-m2. Caixa com 50 Folhas	SPIRAL	Cx	75	R\$ 35,88	R\$ 2.691,00
299	Papel Vergê, cor palha. Medindo 210x297mm. Gramatura 180g-m2. Caixa com 50 Folhas	SPIRAL	Cx	75	R\$ 35,88	R\$ 2.691,00
300	Papel Vergê, cor verde. Medindo 210x297mm. Gramatura 180g-m2. Caixa com 50 Folhas	SPIRAL	Cx	75	R\$ 35,88	R\$ 2.691,00
318	Placa de Isopor - 50x100 cmx10mm	Isoplast	Unid	225	R\$ 6,16	R\$ 1.386,00
322	Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço.Com capacidade para perfurar até 50 folhas(cota reservada ME/EPP/MEI)	BRW	Unid	56	R\$ 210,16	R\$ 11.768,96

Contrato nº 089/2022/PMP

JOSE LUCAS PEREIRA  
 FERNANDES:9446203  
 8134

Assinado de forma digital por JOSE  
 LUCAS PEREIRA  
 FERNANDES:94462038134  
 Dados: 2022.08.30 08:31:56 -03'00'

3/8



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**PINHEIRO**  
PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROC. 6-73/18/22  
Folhas: 279  
Rubrica: J

323	Perfurador médio, com 02 furos. Apoio da base em polietileno, pinos perfuradores e molas em aço. Com capacidade para perfurar até 50 folhas (AMPLA CONCORRENCIA)	BRW	Unid	169	R\$ 210,16	R\$ 35.517,04
324	Pilha alcalina, modelo D, tamanho grande, Embalagem em pacote com 02 unidades	PANASONIC	Pct	225	R\$ 6,16	R\$ 1.386,00
325	Pilha alcalina, modelo D, tamanho médio, Embalagem em pacote com 02 unidades	PANASONIC	Pct	225	R\$ 5,13	R\$ 1.154,25
349	Quadro Branco, material formica branca brilhante, acabamento superficial, moldura de alumínio 1,0x1,20 cm	SOUZA	Unid	30	R\$ 199,90	R\$ 5.997,00
351	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de alcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco de 37 ml.	BRW	Unid	100	R\$ 128,14	R\$ 12.814,00
352	Reabastecedor para pincel de quadro branco à base de alcool, corantes orgânicos, aditivos e solventes. Embalagem em frasco de 37 ml, cor: azul	BRW	Unid	100	R\$ 128,14	R\$ 12.814,00
354	Recarga bastão de cola de silicone, tipo vela fina, comp. Mínimo de 33 cm e largura mínima de 13 cm, para utilização de pistola quente, Especificado fabricante e data de validade	BRW	Pct	25	R\$ 61,51	R\$ 1.537,75
357	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. Cor amarelo	SANTA FE	RL	30	R\$ 196,83	R\$ 5.904,90
358	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. Cor azul	SANTA FE	RL	30	R\$ 196,83	R\$ 5.904,90
359	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. Cor branco	SANTA FE	RL	30	R\$ 196,83	R\$ 5.904,90
363	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. Cor rosa	SANTA FE	RL	30	R\$ 196,83	R\$ 5.904,90
365	Tecido, tipo TNT (tecido não tecido), rolo com 100 metros. Cor vermelho	SANTA FE	RL	30	R\$ 196,83	R\$ 5.904,90
366	Tecido TNT (tecido não tecido) com gramatura 100g-m2, rolo com 50 metros	SANTA FE	Unid	30	R\$ 196,83	R\$ 5.904,90
369	Tesoura, cabo em polipropileno, formato anatômico, lâmina em aço inoxidável, com ponta, comprimento 17 cm	BRW	Unid	30	R\$ 71,76	R\$ 2.152,80
373	Tinta para carimbo à base de água, para todos os tipos de almofada, Embalagem em frasco de 42 ml, caixa com 12 unidades. Core azul	BRW	Cx	150	R\$ 6,16	R\$ 924,00
380	Papel Linho A4 branca 50 folhas	SPIRAL	Pct	100	R\$ 35,88	R\$ 3.588,00
382	Livro de Ponto Capa Dura Grande 100 Folhas	FORONI	Unid	250	R\$ 35,88	R\$ 8.970,00
384	Pasta Classificadora dimensões 345mmx235mm (cores variadas) (AMPLA CONCORRENCIA)	ACP	Unid	2437	R\$ 10,26	R\$ 25.003,62
<b>TOTAL DE MATERIAL DE EXPEDIENTE</b>						<b>R\$ 488.311,24</b>
<b>VALOR GLOBAL</b>						<b>R\$ 708.328,60</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31/12/2022 contados da assinatura do contrato.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 708.328,60 (setecentos e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta centavos).

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional programática: 08.244.0342.2372.0000 – EXECUÇÃO DE AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Fonte de Recurso: Emenda Parlamentar **PinheiroSIGTEST3**, indicada por memo. inical da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

JOSE LUCAS  
PEREIRA  
FERNANDES  
:944620381  
34

Assinado de forma  
digital por JOSE  
LUCAS PEREIRA  
FERNANDES 94462  
038134  
Dados: 2022.08.30  
08:32:13.-03'00"



5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Pinheiro, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao Banco do Brasil, agência nº 1807-4; e conta corrente nº 3.6002-3.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser realizado de forma parcelada, de acordo com as necessidades e quantitativos solicitados pela CONTRATANTE durante o período de vigência do contrato.

7.2. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.**

## 8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Decreto Municipal nº 005/2017 de 02 de janeiro de 2017.

JOSE  
LUCAS  
PEREIRA  
FERNANDE  
S:94462038  
134

Assinado de  
forma digital por  
JOSE LUCAS  
PEREIRA  
FERNANDES,9446  
2038134  
Dados:  
2022.08.30  
08:32:30 - 03'00"



## 9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

## 10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. cometer fraude fiscal;
- 10.1.6. não mantiver a proposta,

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Pinheiro/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

JOSE LUCAS  
PEREIRA  
FERNANDES  
:944620381  
34

Assinado de  
forma digital por  
JOSE LUCAS  
PEREIRA  
FERNANDES:9446  
2038134  
Dados: 2022.08.30  
08:32:54-03'00"



10.4.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS,

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

JOSE LUCAS  
PEREIRA  
FERNANDES  
:944620381  
34

Assinado de  
forma digital por  
JOSE LUCAS  
PEREIRA  
FERNANDES:9446  
2038134  
Dados: 2022.08.30  
08:33:13 -03'00'



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO



PREFEITURA DE PINHEIRO  
PROJ: 6-18/2022  
Folhas: 283  
Rubrica: J

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Pinheiro/MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Pinheiro – MA, 30 de agosto de 2022.

JOSE LUCAS PEREIRA

FERNANDES:94462038134

Assinado de forma digital por JOSE LUCAS PEREIRA

FERNANDES:94462038134

Dados: 2022.08.30 08:33:33 -03'00'

*José Lucas Pereira Fernandes*

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Contratante

G FREIRE

COMERCIO:

26534687000139

Assinado digitalmente por G FREIRE COMERCIO  
26534687000139  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Terlandia, OU=AC  
SOLUTI Multipla v5, OU=3093710000102, OU=Presencial  
OU=Certificado PJ A1, CN=G FREIRE COMERCIO  
26534687000139  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização  
Data: 2022.08.30 08:53:20  
Foxit Reader Versão 9.3.0

G. FREIRE COMERCIO

Genusa Freire

Representante Legal

Contratada

Testemunhas:

Nome: [Assinatura] CPF nº 006.868.133-08

Nome: [Assinatura] CPF nº 995.309.495-72